AVEIRO, 26 DE NOVEMBRO DE 1976—ANO XXIII—NÚMERO 1136

SEMANÁRIO

Director e proprietário — David Cristo — Administrador — Camilo Augusto Cristo — Redacção e Administração: Rua do Dr. Nascimento Leitão, 36 — Aveiro (Tel. 22261) Composto e Impresso na «Tipave» — Tipografia de Aveiro, Lda. — Estrada de Tabueira — Aveiro (Telefone 27157)

NO ANIVERSÁRIO DO "ZÉ-POVINHO„

a. Torres

— Raio, será que isto é um bolo de aniversário ?! Tenho para aí tantos amigos . . .

Secretário de Estado das Pescas em Aveiro

AUSPICIOSAS PALAVRAS

Como oportunamente aqui anunciámos, o Secretário de Estado das Pescas, Eng.º Pedro Coelho, visitou Aveiro, para directamente se inteirar dos prementes problemas do seu pelouro, pertinentes à nossa região. Mais do que o seriam as nossas palavras, as declarações daquele distinto homem público aos órgãos de Informação constituem um válido e auspicioso depoimento. Por isso as deixamos registadas nestas colunas.

● ROTAÇÃO NO TRABALHO

Actualmente, ao sábado e ao domingo não se pesca e isso é um problema que faz diminuir a rendibilidade destes investimentos. Eu penso, pessoalmente, que é possível, através de rotação de tripulações, aproveitar ao máximo a capacidade instalada, portanto os navios, sem aumentar, digamos, os dias de trabalho de cada pescador, por si. Através, como digo, de sistema rotativo.

Eu acho que os pescadores portugueses devem ser particularmente atentos a este problema, porque, enquanto ao sábado e ao domingo, não praticamos a pesca, frotas estrangeiras, nas nossas águas, ou à porta das 12 milhas, chamemos-lhe assim, pescam durante esses dias e estão-nos a esgotar os recursos que podiam vir a ser nossos. É evidente que ainda é cedo para tirar já conclusões ou resultados, tem que ser uma discussão mais aprofundada, em que, evidentemente, os representantes dos trabalhadores têm que participar activamente. A eles cabe uma palavra muito importante neste aspecto.

● PORTO DE AVEIRO: DOS PRINCIPAIS DO PAÍS

A visita da manhã teve como objectivo, ver todos os pontos importantes aqui do centro pesqueiro de Aveiro, da zona de pesca, da zona de descarga da lota artesanal e da lota de arrasto costeiro, quer ainda da zona relacionada com a pesca longínqua, quer do local para futuras instalações do porto de pesca e, finalmente, da própria barra.

Aquilo que eu posso dizer, resumidamente, sobre a impressão com que fiquei, é que, de facto, aquilo

Continua na página 3

NÃO ACONTECEU...

ARAÚJO E SÁ

NÃO, SENHOR PRIMEIRO MINISTRO!

HÁ dias atirei para os cornos da lua o actual titular do MEIC. Fi-lo porque entendi merecê-lo e não por baratas vinculações partidárias que nunca tive. Com a mesma isenção, justeza e serenidade com que disse, publicamente, ao Dr. Sottomayor Cardia «Bravo, Senhor Ministro!», direi hoje ao Dr. Mário Soares:

— Não, Senhor Primeiro Ministro!

Digo-lho ao referir-me aos títulos do tesouro. Foi em Monte Real, aquando do seu discurso em princípios de Setembro, que ouvi, em primeira mão, que aqueles que trabalham iriam receber o 13.º mês, parcialmente, em títulos de tesouro. Nessa mesma noite troquei impressões com o seu íntimo camarada de partido e meu velho amigo Salgado Zenha sobre o assunto, não lhe escondendo que a medida por si anunciada iria motivar um naturalíssimo clima de não aceitação colectiva. Vaticinei o repúdio, o inconformismo, a afronta, a insensatez governativa, o desrespeito pelo orçamento caseiro das massas trabalhadoras, o desinteresse pelas dificuldades íntimas impossíveis de aquilatar a nível de ministérios. Não errei os vaticínios: na verdade, Senhor Primeiro Ministro, o povo não aceitou tal deliberação. Venha à rua, pergunte, ouça — e verá que a maioria esmagadora da gente que trabalha lamenta que tal medida fosse decretada. Mas o povo parece-me que já não é «quem mais ordena»!... Se o fosse, o Governo a que Vossa Excelência — com todo o direito, acrescente-se — preside, daria a mão à palmatória e de São Bento viria o «mea culpa», que até absolvição lograva. É que o povo, cristianíssimo

Continua na página 5

COSTA E MELO disse ao GOVERNO

Como foi largamente difundido, o Governo reuniu recentemente no Porto.

Na sessão do dia 18, quinta-feira da pretérita semana, o Conselho de Ministros, sob presidência do Dr. Mário Soares, ouviu governadores civis nortenhos e também o Chefe do Distrito de Aveiro, o qual, começando por sublinhar que o problema de mais urgente solução é o que se situa na zona serrana do distrito, onde há várias povoações sem electricidade, sem vias de acesso e, sobretudo,

Continua na página 3

Associação PORTUGAL-URSS

NÚCLEO DE AVEIRO

Com palavras de Américo Freitas, filmagens de Manuel Seabra e Américo Freitas e «slides» do Coronel Vicente da Silva, Gabriel Silva, Manuel Seabra e Armando Gouveia, realiza-se amanhã, sábado, com início às 15 horas, uma sessão subordinada ao tema «5 PORTUGUESES NA UNIÃO SOVIÉTICA».

Será no salão cultural da Câmara Municipal.

A entrada é livre.

O Clube dos Galitos e o "seu„ REMO

A tão prestigiada Secção Náutica do Clube dos Galitos vai dar início às suas actividades da próxima época desportiva. Terão início no decurso do corrente mês de Novembro. É intuito dos respectivos dirigentes promover a divulgação e o incremento da prática do REMO, por forma a interessar todos os jovens.

Esta actividade engloba duas fases distintas, no que respeita à idade dos praticantes: até aos 15 anos, apenas é permitida a iniciação *estando vedada a* participação *em competições, de harmonia com o disposto nos*

Continua na página 3

TEMAS NAPOLEÓNICOS

XI - O MARECHAL MURAT

JORGE MENDES LEAL

NO último artigo da série, anunciámos a intenção de abandonar a ordem estrictamente cronológica da narrativa napoleónica, preferindo o avanço de dados biográficos e outras achegas, susceptíveis de facilitarem a compreensão de quanto empreendeu e realizou esse «homem extraordinário que, quanto mais reinava, mais era merecedor do seu destino». (K. Marx e Engels, Obras).

Lógica e hierarquicamente, teríamos de começar pelo próprio Napoleão. Alguém disse, no entanto, que uma das metas da História é justificar ou explicar o presente pelo passado, registando acontecimentos que definem e esclarecem uma dinâmica a nosso ver materialista, mas também implantável, se o prezado leitor gostar mais, no idealismo do sr. Hegel. Tudo isto nos ocorreu a par duma notícia, publicada em quase todos os jornais do país, que dava como apresentado na Direcção-Geral da Arma de Cavalaria o capitão Salgueiro Maia — vulto proeminente da acção militar do 25 de Abril e ulterior processo —, a pretexto de, salvo erro, ter percebido na sua Unidade (a E.P.C., de Santarém) um clima de recesso ideológico nada sadio e constitucional-

Continua na página 3

O CASO DE PASTEUR

ZÉ-DE-VIANA

AS «habilitações» adquiriram nos nossos dias o prestígio e a força de um mito. De um excesso resvalou-se para outro excesso. Depois de uma época chamada «gonçalvista», durante a qual a escalada das mais altas posições não conhecia obstáculos e em que a filiação partidária constituía título suficiente para todas as audácias, transitou-se para uma fase em que as coisas se inverteram.

Havia efectivamente que pôr ordem no caos e de estipular regras às quais obedecesse o preenchimento dos cargos públicos — e não só. O critério fundamental não podia deixar de ser o das habilitações e foi o que sem-

Continua na página 3

Problemas Sociais

CARTÓRIO NOTARIAL DE VAGOS

Ferreira & Silva, L.da

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 18 de Novembro de 1976, lavrada de folhas 22 v.° a 24 do livro de notas para escrituras diversas N.° C-23, do Cartório Notarial de Vagos a cargo do Notário L.do António Joaquim Marques Tavares, Fernando da Silva Chiquelho e José Maria Ferreira, ambos casados, residentes em Esgueira, Aveiro, constituiram entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e sob as cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.° A Sociedade adopta a firma FERREIRA & SILVA, L.da, tem a sua sede na Rua Vicente de Almeida de Eça, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, durará por tempo indeterminado e inicia hoje a sua actividade;

2.° O objecto da Sociedade é a exploração dum estabelecimento comercial de supermercado, podendo, no entanto, dedicar-se a qualquer outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja legal;

3.° O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 400 000$00 e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são iguais, sendo, por isso, de 200 000$00 a quota de cada um deles;

4.° A gerência da Sociedade, dispensada de caução, com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de ambos para que a Sociedade fique obrigada, em todos os seus actos e contratos, em juízo e fora dele, activa e passivamente;

§ Único: Os actos de mero expediente poderão ser assinados só por um dos gerentes e é expressamente vedado a qualquer deles usar a firma social em actos ou documentos estranhos aos negócios da Sociedade, tais como fianças, letras de favor, abonações e outros documentos que possam implicar responsabilidades para a Sociedade;

5.° Na cessão de quotas a estranhos a Sociedade em primeiro lugar e os sócios individualmente em segundo lugar, têm direito de preferência na sua aquisição;

6.° No caso de falecimento de um sócio e enquanto a sua quota se mantiver indivisa, os respectivos herdeiros ou sucessores designarão de entre si um que a todos represente na Sociedade;

7.° Salvo os casos para que a Lei exija outras formalidades as Assembleias Gerais serão convocadas apenas por carta registada com oito dias de antecedência.

Está de conformidade com o original e na parte omitida nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Vagos e Cartório Notarial, aos dezoito de Novembro de mil novecentos e setenta e seis.

O AJUDANTE

a) *António Rodrigues*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.° 1136

CARTÓRIO NOTARIAL DE VAGOS

Arada & Irmão, L.da

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Novembro de 1976, exarada de fls. 28 v.° a 30 do livro de notas para escrituras diversas N.° C-23, do Cartório Notarial de Vagos a cargo do Notário L.do António Joaquim Marques Tavares, Mário de Pinho Arada e Manuel de Pinho Arada, ambos residentes em Rio Tinto, Ouca, Vagos, o primeiro casado e o segundo solteiro, maior, constituiram entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e sob as cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.° A Sociedade adopta a firma ARADA & IRMÃO, L.da, tem a sua sede no Largo Branco de Melo, da Vila e concelho de Vagos, durará por tempo indeterminado e incia hoje a sua actividade;

2.° O objecto da Sociedade é a exploração dum estabelecimento comercial de café, bebidas, snack-bar, cervejaria, pastelaria e bilhares, podendo, no entanto, dedicar-se a qualquer outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja legal;

3.° O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 1 000 000$00 e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são iguais, sendo, por isso, de quantia de 500 000$00 a quota de cada um deles;

4.° A gerência da Sociedade, dispensada de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de ambos para que a Sociedade fique obrigada, em todos os actos e contratos, em juízo e fora dele, activa e passivamente;

§ 1.° Os actos de mero expediente poderão ser assinados só por um deles e é expressamente vedado a qualquer dos sócios gerentes usar a firma social em actos ou documentos estranhos aos negócios da Sociedade, tais como fianças, letras de favor, abonações e outros documentos que possam implicar responsabilidades para a Sociedade;

§ 2.° Qualquer dos gerentes poderá delegar os seus poderes por meio de procuração em qualquer sócio ou mesmo em pessoa estranha;

5.° Na cessão de quotas a estranhos a Sociedade em primeiro lugar e os sócios individualmente em segundo lugar, têm direito de preferência na sua aquisição;

6.° No caso de falecimento de um sócio e enquanto a sua quota se mantiver indivisa, os respectivos herdeiros ou sucessores designarão de entre si um que a todos represente na Sociedade;

7.° Salvo os casos para que a Lei exija outras formalidades as Assembleias Gerais serão convocadas apenas por carta registada com oito dias de antecedência.

Está de conformidade com o original e na parte omitida nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Vagos e Cartório Notarial, aos dezanove de Novembro de mil novecentos e setenta e seis.

O AJUDANTE

a) *António Rodrigues*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.° 1136

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Faz-se saber que, pela 2.ª Secção do 1.° Juízo da Comarca de Aveiro, e nos autos de Acção Sumária n.° 104/75, em que são: Autora — Extrusal — Companhia Portuguesa de Extrusão, S.A.R.L., com sede em Moirinhos — Aveiro e Réus — Orlando Costa d'Almeida, casado, industrial e mulher Maria de Almeida, doméstica, ausentes em parte incerta de Inglaterra, com última residência conhecida na Quinta Monte dos Vendavais — Estrada de Manique — Abóbada, Comarca de Cascais, correm éditos de 30 dias, contados da publicação do último anúncio citando aqueles Réus para, no prazo de dez dias, posterior à dilação dos éditos, contestarem a referida Acção Sumária, sob pena de serem condenados no pedido, em que a Autora pede que sejam condenados a pagar-lhe a quantia em débito de 45 726$00, juros à taxa legal desde a citação e custas do processo.

Aveiro, 15 de Novembro de 1976.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *Francisco da Silva Pereira*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) *António Miller Soares Ribeiro*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.° 1136

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Pela 1.ª Secção — 1.° Juízo do Tribunal Judicial da comarca de Aveiro, correm éditos de trinta dias, que começarão a contar-se da data da segunda e última publicação deste anúncio, citando a ré Armazéns de Revenda Central da Beira Litoral, L.da, com última residência conhecida na R. Major Caldas Xavier, n.° 11, Odivelas, para no prazo de vinte dias, decorridos que sejam os dos éditos, contestar, querendo, a acção com processo ordinário que lhe move Yoga — Indústria de Confecções, L.da, com sede na R. Dr. Alberto Souto, n.° 18, em Aveiro, nos termos e com os fundamentos constantes da petição inicial cujo duplicado se encontra patente nesta Secretaria, para lhe ser entregue quando procurado e que, em resumo a mesma autora pede que a ré seja condenada a pagar-lhe a importância de 138 551$80, acrescida de juros a contar da data da citação, custas, selos e procuradoria condigna, advertindo-se ainda, que a falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pela Autora.

Aveiro, 11/11/1976.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *Francisco da Silva Pereira*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) *Abel Vieira Neves*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.° 1136

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

1.ª publicação

Faz-se saber que no dia 13 de Dezembro próximo, às 11 horas, no Tribunal Judicial desta Comarca e na Execução de Sentença n.° 74-B/74 que a firma Estofos Damir, L.da, de Quintãs — Oliveirinha move aos executados JOÃO DUARTE FIDALGO, comerciante e mulher MARIA DE LURDES NUNES PERES, doméstica, residentes no Restaurante Alpendre — Gafanha da Nazaré (Ílhavo), há-de ser posta em praça, para ser arrematada ao maior lanço oferecido acima do valor de 100 000$00 indicado no processo, uma máquina registadora eléctrica da marca SWEDA Internacional, Série 1 000-25-60 CY-220 V-125 W Serial n.° 8638-510832-Tipo 10308-010.

Aveiro, 19 de Novembro de 1976.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *Francisco da Silva Pereira*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) *António Miller Soares Ribeiro*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.° 1136

TEMAS NAPOLEÓNICOS

Continuação da 1.ª página

mente esquivo. Talvez a hedionda boataria de que já tanto se queixava o SNI...

De qualquer jeito, esta e outra razão apontada no fim levou-nos impulsivamente a escolher, para o texto de hoje, a figura resplendente e alucinante do marechal Joachim Murat, «le cavalier d'une folle bravoure»[1] reconhecido pelos historiadores como paladino da tal Arma de ruptura e decisão a que pertenceram Mouzinho de Albuquerque e Oscar Fragoso Carmona. Só esperamos que nenhum Murat venha acutilar, com o peso expedito do seu longo sabre de recorte sarraceno, os exauridos descendentes de D. Afonso Henriques, Duarte Pacheco Pereira e Salvador Correia de Sá. Não estamos preparados para isso.

Aparte uma intervenção veloz e «in extremis» no 18/19 Brumário — onde, a solicitação de Luciano Bonaparte, mandou os deputados de rojo pelos corredores e a Democracia em vôo pelas janelas... —, o fabuloso Murat, débil político e excelente pessoa, notabilizou-se, aí sim, nos campos de batalha percorridos e devastados pelo seu egrégio cunhado Napoleão.

Filho de um merceeiro com loja de ferrador, deve à sua espada avassaladora e demoníaca intrepidez os títulos sucessivos de marechal de França, grande almirante e príncipe do Império, grão-duque de Berg e de Clèves, rei de Nápoles. Criticaram-lhe a fútil vaidade: o calção de antílope costurado a ouro, a vasta peliça de raposa «argentée», as abotoaduras de brilhantes, os botins amarelos ou escarlates, o triunfal penacho branco no gorro polonês, o arreio azul-céu no cavalo negro, todo o majestoso espectáculo-de-guerreiro que fazia os cossacos pararem de espanto para o aplaudirem de pé nos estribos. Já oportuno e valentíssimo no 13 Vendimário, nimba-se de glória nas planícies da Itália — carregando com arreganho e precisão em Borghetto, Rivoli, Marengo. Espedaça os turcos em Abukir, inicia-se fulgurantemente nas campanhas terríficas da Europa Central e de Leste. Contribui como um raio para o aniquilamento do dispositivo austríaco de Ulm e, em Austerlitz, à frente da esquerda do Grande Exército, arremessa-se num galope de tempestade sobre a petulante cavalaria dos Tabsburgos, trucida-a, repele sobranceiramente os russos de Bragation e Ouvarov, humilha a Guarda montada do Czar. Obriga o férreo Blücher a capitular em Lübeck, entra em Varsóvia. E resolve de maneira apocalíptica o problema de Eylau, conduzindo, desarmado, apenas de «cravache» na mão enluvada, a celebérrima *carga dos oitenta esquadrões*. Alfred de Musset escreverá: «os franceses consideravam-no invulnerável». Protagonista fulgente do sucesso de Friedland, ocupa Königsberg. Distingue-se de novo, a épicas alturas, na jornada tétrica de Borodino; e é o primeiro a devassar os inóspitos silêncios de Moscovo, penetrando nas ruas desertas à testa duma simples patrulha de vanguarda. Antes de tombar num crepúsculo amargo, precipitado pelo aventureirismo diplomático de sua mulher Carolina Bonaparte, ainda honrará bravamente em Dresde os pergaminhos, há tanto adquiridos, de cavaleiro número um de todos os tempos. Salientamos: rei inapto de Nápoles, onde volta à exibição triste dos maus dotes de político revelados quando governador de Espanha, cairá, como Napoleão soube prever, vítima das armadilhas e tramas de chanceleres astutos e áulicos vis.

A memória do incomparável soldado-general, plebeu de raça que se tornaria rútilo paradigma da aristocrática Arma de Cavalaria, fere-nos a lembrança pelo que anotámos, ao princípio, acerca do capitão Maia. De facto, mais sucede que o nosso Conselho da Revolução decidira, há dias, um pouco inusitadamente, a promoção a general do reputado cavaleiro olímpico Duarte Silva e, a brigadeiro, de três coronéis de cavalaria igualmente da chamada «linha dura» ou «prussiana». Entre eles, Mário Delgado, outro *ás* equestre. Como nenhum destes cintilantes oficiais pode ser incluído, mesmo com divina benevolência, no rol dos *capitães de Abril*, ficamos a ignorar se o C.R. pretende reconstruir um abalizado conjunto hípico nacional — para o que falta, estranhamente, o nome do eterno Henrique Calado — ou se os objectivos estão ligados a qualquer tipo de relançamento do elitismo militar conservador.

Repete-se que o marechal Joachim Murat nada mais rubricou, em matéria política, do que asneiras e asneiras. A última, aliás, custou-lhe o fuzilamento: na Calábria, em 13 de Outubro de 1815, pelos «partisans» de Fernando IV.

¿Quem entende estas coisas, porém, como tantas outras muito mais subtis e acrobáticas? O snr. dr. Mário Soares — que sabe de tudo e possui capacidade, até, para representar Portugal num campeonato do mundo de cavaleiro de obstáculos. Rir-se de obstáculos é com ele, bem mais à vontade do que o fariam, por certo, os insignes concursistas snrs. D'Oriolas, D'Inzeos, Mancinelli. Ou o snr. general Duarte Silva.

JORGE MENDES LEAL

[1] «o cavaleiro duma louca bravura» (Lucas-Dubreton, *Napoleon*).

O Clube dos Galitos e o "seu" REMO

Continuação da 1.ª página

regulamentos em vigor; depois daquela idade, ser-lhe-á permitida a participação em provas.

O Clube toma a seu cargo a indispensável inspecção médica dos atletas antes do início das actividades, mantendo, igualmente, vigilância periódica sobre o estado físico dos praticantes, no decurso dos treinos.

Quaisquer esclarecimentos suplementares, poderão ser dados na sede do Clube.

A reunião com os atletas para preparação do programa de treinos terá lugar na mesma sede, pelas 15 horas de amanhã, 27, devendo os candidatos fazer-se acompanhar de uma fotocópia do Bilhete de Identidade, do certificado de habilitações literárias e de seis fotografias.

COSTA E MELO *disse ao* GOVERNO

Continuação da 1.ª página

sem um simples telefone para qualquer chamada de urgência, chamando ainda a atenção dos ministros para os seguintes problemas:

— necessidade de arranque de SANTIAGO, zona urbana satélite de Aveiro;

— defesa da Barra e construção do novo porto de Aveiro;

— estrada Aveiro-Murtosa *e sua integração no conjunto de obras para integral aproveitamento da zona do baixo Vouga;*

— transformação da Cadervo *ou seu aproveitamento, para a constituição de um* Gabinete de Planeamento da Área do Vouga, *com incidência nos aspectos da protecção agro-pecuária, piscícola e industral;*

— via rápida Aveiro-Viseu-Vilar Formoso *como necessidade urgente para intercomunicações das populações da zona e via de acesso e escoamento do e para o porto de Aveiro;*

— Universidade de Aveiro, seu desenvolvimento e necessidades de instalações;

— problema dos desalojados no Distrito, suas implicações nacionais e regionais e possibilidades de enormes poupanças com os recursos habitacionais e de instalações existentes ou a aproveitar com algumas adaptações.

O CASO DE PASTEUR

Continuação da 1.ª página

pre se adoptou.

Simplesmente aconteceu que se foi longe demais, dilatando-se a esfera de aplicação do princípio até ao inverosímil.

Esqueceu-se que há casos excepcionais e grandes vocações não diplomadas. Esqueceu-se, por exemplo, que PASTEUR não era médico.

Certo é, porém, que em todos os tempos o auto-didactismo dos estudiosos, rebelde à disciplina escolar ou impedido por circunstâncias adversas de fazer um curso regular, constituíu facto de correcção na rigidez dos sistemas.

O exemplo do Estado foi imitado para além do que era lógico e sensato, indo-se excessivamente longe no condicionamento das profissões e gerando-se autênticas anomalias.

Onde muitas vezes se dispensaria, ou nem mesmo seria de solicitar, o diploma, fez-se dele a base indispensável, com preterição da formação prática. Só se fez excepção para os chefes de empresa e — ontem e hoje — aos trabalhadores modestos, muitas vezes mais aptos no seu nível do que os diplomados.

Pura e simplesmente, inverteram-se os dados do problema.

ZÉ-DE-VIANA

Secretário de Estado das Pescas em Aveiro

Continuação da 1.ª página

que me tinha sido dito ontem, verbalmente, pelas entidades que estiveram na reunião que efectuei, que Aveiro é um dos principais portos de pesca, senão o principal porto de pesca deste país, pois vi com os meus olhos que, de facto, quer naquilo que já actualmente é pelas suas instalações de terra, pela frota que arma neste porto, é de facto um grande porto de pesca e muito importante para a economia da pesca e economia nacional. Por outro lado, dadas as suas condições naturais, tem umas potencialidades que estão à vista e que são enormes.

● NOVA LOTA

Deste modo, eu entendo que o projecto do novo porto de pesca, no que diz respeito à costeira e artesanal, deve ser dinamizado, a localização — como sabem houve um concenso na sua localização — perto da barra, evitando esta caminhada dos barcos já dentro da própria Ria, que chega a ser de 40 a 50 minutos, deve ser dinamizada e eu penso que, para o ano que vem, já teremos um projecto e, provavelmente, uma ideia mais precisa de quando começarão essas obras. Mas, como a vida não pára, há problemas urgentes aqui a resolver, também, pela visita que fiz à lota actual e pelas informações que me foram dadas, de facto, é necessário fazer ali algumas melhorias, algumas benfeitorias, concretamente no que diz respeito ao alargamento da zona de leilão, que nos permita mais espaço, melhores condições e, até, dois leilões simultâneos, com dois leiloeiros, o que torna mais rápido o escoamento do peixe.

Por outro lado ainda, a necessidade de termos já no próximo ano, enfim, no final da Primavera, uma capacidade complementar de produção de gelo instalada, da ordem de mais vinte ou trinta toneladas diárias, que evite aqueles prejuízos, aqueles problemas da falta de gelo para a actividade da pesca, principalmente quando o calor aperta.

Pois isto são as minhas impressões gerais. Tive oportunidade de ver e vsitar, duas ou três empresas de pesca, com as suas secas, particularmente visitei uma seca artificial — refiro isto porque foi a primeira vez que me foi dada a oportunidade de visitar uma seca artificial —, tive oportunidade, também de visitar um navio e, mais importante talvez do que isto, foram as reuniões de trabalho, as discussões que tive com elementos do Sindicato das Pescas, elementos do armamento local, com as autoridades das autarquias, com as autoridades portuárias, com o Senhor Capitão do porto, que me parece terem sido extremamente frutuosas. Ainda vou ter, como sabem, uma reunião de trabalho.

● POLUIÇÃO E POTENCIALIDADE DA RIA

Ainda dois aspectos que me parecem importantes: a questão do combate à poluição, que penso deva ser uma questão, também prioritária ou pelo menos urgente. Tive oportunidade em contactar com um elemento do local de Cacia — portanto mais prejudicado pelo problema da poluição. Nós na Secretaria de Estado das Pescas estamos bastante atentos ao problema, tivemos a semana passada, aqui, uma missão canadiana de técnicos especialistas em poluição, que veio cá trabalhar com os nossos técnicos da Direcção-Geral de Investigação dos Recursos Aquáticos e, justamente, a visita que se programou foi à Ria de Aveiro. — Isto é uma demonstração da importância e do carinho que este problema nos merece — sabemos que há uma proposta de solução do problema, é evidente que não cabe à S.E.P. liderar, digamos, o processo de execução dos trabalhos, cabe-nos a nós sim, dar o nosso parecer e demonstrar as nossas preocupações junto de outros departamentos de Estado, no sentido de, o mais rapidamente possível, ser feito, quer o tratamento primário do efluente, à boca da fábrica, quer, depois, o tratamento complementar, através de valas abertas e, eventualmente, parcialmente fechada, por uma questão de protecção dos terrenos das populações, para ser minimizada esta questão.

O segundo problema que refiro, embora não tenhamos ainda, nesta oportunidade, feito uma discussão de fundo sobre isto, é as potencialidades piscícolas da própria ria. Nós neste momento, sabemos que umas largas centenas de pescadores vivem da ria, vivem, aproveitando os seus recursos naturais, mas eu creio que há mais qualquer coisa a fazer. Há que desenvolver sistemas de piscicultura, desenvolvimento artificial de peixe, digamos assim, aproveitando as condições naturais. Já esteve aqui, também, há algumas semanas uma missão de biólogos para estudar este problema, mas penso que é necessário fomentar determinadas zonas piloto e, conto para isso, com a participação dos técnicos da Secretaria de Estado das Pescas e também, com a participação de técnicos locais — ou pessoas locais — e até da própria Universidade, que me parece também poder dar uma ajuda nesse aspecto.

● RECONVERSÃO DA FROTA E CONGELAMENTO

Há alguns aspectos que dizem respeito à frota, particularmente no que diz respeito à frota bacalhoeira. Sabemos que vamos ter dificuldades, principalmente em 1978, de quotas de pesca no Canadá — para o ano já vamos ter dificuldades, também — e é necessário enfrentar este problema de modo que seja possível, quer uma reconversão da frota, quer a permanência de postos de trabalho em relação aos pescadores, que poderão ter que se afastar da pesca do bacalhau e, portanto, através de outras pescas. É talvez um dos problemas mais importantes daqui.

Outro aspecto é, enfim, o próprio tipo de navios, duma maneira geral estes navios foram projectados para salgador, agora começa-se já num processo de reconversão em congeladores, o futuro da pesca longínqua é, passa por unidades congeladoras, que possam ter grande operacionalidade, bastante tempo de autonomia e, consequentemente, congelamento de peixe. Um outro aspecto, relativo ao armamento, é a questão da pesca costeira, onde há problemas, há aqui uma questão que tem de ser vista, em termos económicos. A pesca é um investimento de capital intensivo, na medida em que os navios, neste momento são muito caros e cada vez mais caros, no seu preço de construção, materiais, e combustível, consequentemente tem que haver um máximo de aproveitamento dessas unidades, no fundo verdadeiras unidades industriais.

● ARTES NA RIA

É evidente que temos de defender os recursos e se, algumas artes poderão vir a ser nocivas, há que reconvertê-las. O que me parece é que o problema deve ser visto em duas fases: primeiro um estudo aprofundado, se de facto, são nocivas essas artes. Pois se não forem, autorizam-se, se forem, dar os meios de produção àqueles que habitualmente o faziam, para se reconverter e poderem continuar a pescar e, portanto, defender a sua vida económica e terem o seu trabalho assegurado.

A CIDADE

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Sábado	ALA
Domingo	AVEIRENSE
Segunda	AVENIDA
Terça	SACDE
Quarta	OUDINOT
Quinta	NETO
Sexta	MOURA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

Visita a Aradas do PRELADO DA DIOCESE

No próximo domingo, 28, o Prelado da Diocese, sr. D. Manuel de Almeida Trindade, visitará a vizinha povoação de Aradas, iniciando a vivência do tempo do Advento.

Às 15 horas, celebrará missa no local onde se vai erguer o Centro Paroquial.

REUNIÃO ROTÁRIA

Presidida pelo sr. José Fernando Rodrigues Soares, realizou-se mais uma das costumadas reuniões semanais do Rotary Clube de Aveiro.

Entre outros, falaram o sr. Eng.º Tavares da Conceição, que focou o que se regista em Inglaterra, quanto à construção de habitações; o sr. António Leite Pais, para se referir ao recente falecimento do construtor de violinos Domingos Capela e para recordar uma palestra proferida sobre este tema naquele Clube; e o sr. Prof. Dr. Mesquita Rodrigues, que relatou a maneira como decorreu o Instituto Distrital de Informação Rotária, há pouco realizado em Viseu.

Em seguida, o Presidente relatou, com pormenor, a homenagem prestada, em Viseu, por iniciativa do Clube, à memória do saudoso e devotado rotário Coronel Américo Reboredo.

SERVIÇO CÍVICO ESTUDANTIL

As inscrições para o Serviço Cívico Estudantil, do ano lectivo 1976/77, efectuar-se-ão de *22 de Novembro a 30 de Dezembro.*

Devem inscrever-se os estudantes que, pretendendo ingressar no Ensino Superior, já concluiram o curso complementar liceal ou técnico ou equivalente e aqueles a quem falta a aprovação numa disciplina para completarem os referidos cursos.

Os estudantes residentes na área do Distrito de Aveiro deverão comparecer na Sede da Delegação Distrital do Serviço Cívico Estudantil, em Aveiro, no Conservatório Regional (Avenida de Artur Ravara), munidos dos seguintes documentos: bilhete de identidade, certidão de nascimento (narrativa simples), certificado de habilitações (com indicação das disciplinas do escalão C), boletim individual de saúde (com vacinas anti-variólica e anti-tetânica), 4 fotografias tipo «passe», 1 selo fiscal de 30$00, 1 impresso modelo 424 e 1 impresso modelo 425 (em Aveiro, à venda na Livraria «Isabela»), à Rua de Eça de Queirós).

Outros impressos ser-lhe-ão entregues na própria Delegação.

Os estudantes isentos nos termos do n.º 2 das «Normas de Matrícula no Ano Vestibular» (Despacho n.º 9/76, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado do Ensino Superior) farão a sua inscrição em período a anunciar oportunamente.

CONFRATERNIZAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DO LICEU

Amanhã, sábado, 27, realizar-se-á, nesta cidade, o anunciado encontro de confraternização dos antigos alunos do Liceu de José Estêvão que frequentaram aquele estabelecimento de ensino entre os anos de 1933 e 1939.

Mais de duas centenas de antigos alunos (já inscritos) concentrar-se-ão, cerca das 15 horas, na Praça da República, defronte do edifício em que, ao tempo, funcionava o Liceu. Às 16.30 horas, o Bispo de Aveiro, sr. D. Manuel de Almeida Trindade, celebrará missa, na Sé, em sufrágio dos antigos colegas, professores e empregados falecidos, e, às 19.30 horas, haverá um jantar de confraternização, no Hotel Imperial.

Cristã da Juventude irá orientar um encontro-reflexão para adolescentes, cuja temática terá em atenção a época litúrgica e a futura formação ou revitalização dos grupos.

As inscrições poderão ser feitas, até ao próximo dia 2, ao n.º 50 da Rua de José Estêvão, nesta cidade.

● Em Canelas, realizar-se-á uma semana de reflexão para jovens e juvenis, preparando a formação do grupo e a recepção do Sacramento da Confirmação, bem como a participação dos jovens e juvenis na igreja paroquial.

NOVO TALHO NA CIDADE

A Cooperativa Agrícola e Leiteira de Aveiro e Ílhavo vai abrir, no princípio do próximo ano, na zona central da cidade, um talho destinado à venda de produtos dos próprios associados.

A referida Cooperativa — que conta cerca de mil e oitocentos associados — tem prevista a construção de dois armazéns para os seus produtos, um em Ílhavo e outro em Oliveirinha.

BAILES DE FINALISTAS

● No próximo sábado, 4 de Dezembro, às 22 horas, realizar-se-á, na «Metalurgia Casal», o costumado Baile de Finalistas do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (Universidade de Aveiro), em que colaboram os conjuntos musicais Cid, Scarpa, Carrapa e Nabo e, ainda, Mandrágora.

● Os finalistas da Escola Industrial e Comercial de Aveiro marcaram, para o dia 11 de Dezembro próximo, com início às 21.30 horas, o seu tradicional baile, que terá a colaboração dos conjuntos portuenses «Arte & Ofícios» e «Exodus».

Notícia Desportiva de Última Hora

O BEIRA-MAR VAI À VENEZUELA

Depois de concluído o noticiário da nossa Secção Desportiva para o presente número, chegou-nos a informação de que vai concretizar-se, de facto, a projectada deslocação da equipa de futebol do Beira-Mar à Venezuela.

Obtida a indispensável anuência do Vitória de Setúbal para novo adiamento do desafio (antes marcado para 5 de Dezembro) entre ambos, da nona jornada do Campeonato Nacional da I Divisão, o Beira-Mar segue já de Lisboa para Caracas, na próxima segunda-feira, dia 29, depois do jogo para a «Taça de Portugal» que a turma auri-negra realiza em Reguengos de Monsaraz, na tarde de amanhã, sábado.

A caravana aveirense será composta pelos dirigentes Angelino Apolinário, Mário António Teixeira Moreira e Joaquim Alves Moreira Júnior (este, enviado do jornal «O Beira-Mar), pelo treinador Manuel de Oliveira, pelo massagista Helder Marques, pelo roupeiro Arlindo Fonseca e por dezasseis jogadores.

Estão previstos três ou quatro desafios — um deles com a Selecção da Venezuela —, e o regresso está programado para 7 ou 9 de Dezembro.

José de Matos

Foi recentemente submetido, com assinalável êxito, a uma intervenção cirúrgica, no Hospital Distrital de Aveiro, o antigo e conhecido desportista aveirense e nosso bom amigo e colaborador José de Matos — a quem desejamos um pronto e completo restabelecimento.

UM APELO!

Clara Maria de Sousa Santos, de 19 anos, estudante, terá que ser operada, em Londres, a uma insuficiência aórtica, único, mas esperançado, recurso para a sua sobrevivência.

Não dispõe de meios que lhe permitam cobrir as vultosas despesas de deslocações, intervenção e internamento. É pobríssima.

Espera-se da generosidade daquelas pessoas de bem, humanitariamente empenhadas em salvar uma vida jovem e preciosa, o contributo possível — que deverá ser entregue na Alfaiataria de Amadeu Pinho, ao n.º 21 da Rua de Manuel Firmino, em Aveiro, onde trabalha uma irmã da Clara, com quem esta convive.

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 15 de Novembro de 1976, inserta de fls. 22 v.º a 23 v.º do livro para Escrituras Diversas D N.º 12, deste Cartório, foi lavrada uma escritura de habilitação de herdeiros por óbito de Julieta de La-Salete Gomes Braga da Costa Góis ou Julieta de La-Salete Gomes Braga e marido José Augusto Soares da Costa Góis, falecidos respectivamente em 28 de Janeiro de 1966 e 14 de Junho de 1974, residentes que foram na Praça 14 de Julho, n.º 15, nesta cidade de Aveiro, ela natural da freguesia da Foz do Douro, do concelho do Porto e ele da freguesia da Vera-Cruz, desta cidade, e como herdeiros sucederam-lhe os seguintes filhos: Maria Manuela Gomes da Costa Góis, que após o casamento passou a usar Maria Manuela Gomes da Costa Góis Rodrigues, casada sob o regime de bens com José Eduardo Rodrigues, natural da mencionada freguesia da Vera-Cruz e residente em Setúbal, na Rua de São Joaquim n.º 4;

Maria da Graça Gomes da Costa Góis Faria, casada sob o regime da comunhão de adquiridos com Carlos Vieira de Faria, natural da mencionada freguesia da Vera-Cruz e residente na Avenida 22 de Dezembro, n.º 25, 8.º, em Setúbal, que em solteira tinha o nome apenas de Maria da Graça Gomes da Costa Góis.

Está conforme ao original.

Aveiro, 23 de Novembro de 1976.

O AJUDANTE

a) *Luís dos Santos Ratola*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

DA PESCA DO BACALHAU

Com um carregamento de cerca de seis mil quintais de bacalhau, capturado durante cerca de cinco meses de safra piscatória, entrou a barra de Aveiro, indo atracar ao cais da Gafanha da Nazaré, o navio bacalhoeiro «Avé Maria», da Empresa de Pesca Lavadores, da praça aveirense.

SECRETARIADO DA EDUCAÇÃO CRISTÃ DA JUVENTUDE

● Em 19 e 20 de Dezembro próximo, o Secretariado Diocesano da Educação

Manutenção Militar

SUCURSAL EM COIMBRA

CONCURSO PÚBLICO

Em face das profundas alterações verificadas nas condições de fornecimento à Manutenção Militar, faz-se público que para o 1.º Trimestre de 1977 será feita uma única sessão para a arrematação de «GÉNEROS, CARNES DIVERSAS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES», destinados às Guarnições de Coimbra, Figueira da Foz, Aveiro, Águeda, Viseu e Guarda, a qual terá lugar na Sucursal de Coimbra, com início às 10 horas do dia 3 de Dezembro de 1976, devendo para o efeito as propostas (que do antecedente eram entregues nas Delegações atrás mencionadas) ser entregues na Secretaria da referida Sucursal em Coimbra, até às 9.30 horas do referido dia 3 de Dezembro de 1976.

Chama-se a atenção dos fornecedores interessados, que deverão obrigatoriamente consultar o novo caderno de encargos e especificações respectivas, os quais se encontram patentes nas secretarias da Sucursal de Coimbra e suas Delegações.

O DIRECTOR REGIONAL

a) *José Martins de Freitas*

(Major do SAM)

CA[...]CTÁCULOS

Cin[...]a

— às 21.30 hor[...] CAVALO, A [...]A, A TUA VI[...]aig Hill e Cla[...] não aconsel[...]es de 13 ano[...]

[...]às 15.30 e 21.[...]ÉRCULES CO[...]E — com To[...]arris e Jolina[...] aconselhá[...]e 18 anos. — às 15.30 e 2[...] Segunda-fei[...]1.15 horas [...]ZER BEM O A[...] Luigi Proietti[...]elli — não aco[...]ores de 18 ano[...]

[...] LARÁPIOS [...]ELA G.N.R.

A[...]gências, elemen[...]do Posto da Gaf[...] detiveram qua[...]idades compree[...] 16 e os 18 anos[...]tes naquela loca[...] na véspera, havi[...] residência de [...]em França, na [...]onçalves.

ASSALTOS

● [...]N.R. da Gazaré, foram part[...]assaltos, praticad[...]o fim-de-seman[...] situadas por detr[...]e Campismo da [...]

● [...]P.S.P. desta [...]tarde, enviado [...]rio Bessa, de 17 a[...] Cabo Verde, sem[...]dente em Vilar, [...] da residência [...], a quantia de 8[...]

FALECEU:

D. [...]Picado

A[...]rca de três mese[...]cer, no passado [...]D. Júlia Ferreira[...]ra, que contava [...]de.

A[...]ta — pessoa muit[...]r quantos a conh[...]s dotes pessoais [...]a sr.ª D. Sofia [...] Maia e do sr. [...]éis Picado; tia [...]ria da Conceição[...]asconcelos e do [...]nomo Carlos Man[...] da Maia; e cunh[...]D. Elisa Andrad[...] nosso bom amig[...] Nunes da Maia[...]

F[...] no dia imediato[...]rio Central, após [...]orpo-presente na C[...]onçalinho.

AG[...]MENTO

NOEM[...] GÉNIO VIEIRA

[...] impossibilitad[...]r por outro meio[...]e endereços, vem[...]na, agradecer [...]essoas que, de a[...]e dignaram man[...] seu pesar pelo [...] da saudosa extin[...]

[...]zém

— A[...]170 metros quad[...]ma-se pelo telef[...]

NÃO ACONTECEU...

Continuação da 1.ª página

sempre (no que toca a actos de misericórdia!), ***nunca*** *deixa de absolver quando lhe sabem passar a mão pelo lombo... Com esporas é que se não amansa ninguém! Vós, os do Conselho de Ministros, usaram mesmo a espora: decidiram ditatorialmente, impuseram, afrontaram a vontade de uma maioria esmagadora. Com a agravante dessa maioria ser, precisamente, a gente trabalhadora, aquela que vos deu o voto, que vos elegeu, que vos fez Governo, cujos interesses dizeis defender. No que toca a títulos de tesouro por que não fazeis uma sondagem popular?... Seria lindo! Ficaríeis batidos sem apelo nem agravo! Teríeis menos votos do que aqueles partidos que não conseguiram um só assento no hemiciclo da Assembleia da República! Dizer-se que transformar parte do 13.º mês em títulos de tesouro constitui medida válida, tendente a uma poupança colectiva, não é exacto. Sê-lo-ia se os trabalhadores esbanjassem a justíssima gratificação natalícia em perfumes, em «baton», em sapatos de verniz, em cuecas de seda ou em casacos de «vison». Mas, no caso presente, os títulos de tesouro são unicamente sinónimo de miséria franciscana no que toca às reservas financeiras do Estado. Não por culpa minha, que nunca fui (nem quero ser!) ministro «constitucional» e muito menos «provisório». O Estado não tem dinheiro para pagar, por inteiro, o 13.º mês? — Pois que não pague. Até aceito. Agora o que não deve é adoçar a boca com baratos bolos de romaria cobertos de açúcar com corantes, que até estragam os dentes! E, já agora, Senhor Primeiro Ministro, permita que lhe pergunte com todo o respeito:*

— Os trabalhadores terão dinheiro para pagarem, em Dezembro e numa única prestação, o imposto complementar, substancialmente agravado?

Mais longe vou:

— Se o Estado paga aos trabalhadores com títulos do tesouro, por que negar aos trabalhadores o direito de pagarem ao Estado também em títulos de tesouro?

Poderá Vossa Excelência argumentar que os títulos de tesouro são extensivos a toda a gente, inclusive aos ministros e ao próprio Primeiro Ministro. Mal de nós se assim não fosse... Simplesmente convirá não esquecer que há meia dúzia de Ministros, um só Primeiro Ministro e que os trabalhadores em Portugal são alguns milhões! Quere-me parecer, repito, que o povo já não é «quem mais ordena»... Se fosse, sem dúvida que pagaria as suas dívidas ao Estado com os títulos de tesouro. Assim, vai pedir emprestado... Se tiver quem lho empreste!

ARAÚJO E SÁ

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

1.ª Publicação

Faz-se saber que pelo 1.º Juízo desta comarca e 2.ª Secção, nos autos de Acção de Divórcio n.º 101/76, que o Autor Baltazar Ferreira Lopes, casado, residente na Rua do Eixo, freguesia de Oliveirinha move contra a Ré LUCÍLIA DE ALMEIDA, casada, doméstica, com última residência conhecida em Vila Nova, Palhaça, e actualmente ausente em parte incerta, correm éditos de trinta dias, citando aquela Ré para, no prazo de vinte dias e findo que seja o dos éditos, contados da segunda e última publicação deste anúncio, contestar o pedido deduzido pelo Autor, que consiste em ser decretado o seu divórcio, com os fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, que se encontra na Secretaria, à ordem da citanda.

Aveiro, 22 de Novembro de 1976.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *Francisco Silva Pereira*

O ESCRIVÃO,

a) *António Miller Soares Ribeiro*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 6 de Novembro de 1976, inserta de fls. 68 a 69, do livro para Escrituras Diversas C N.º 33, deste Cartório, foi constituida uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma «ANIBAL RUSSO & COMPANHIA, LIMITADA», e tem a sede nesta cidade de Aveiro, na Passagem de Peões, 8, da Rua Dr. Alberto Souto.

2.º — A duração é por tempo indeterminado, contando-se o início das suas actividades a partir de 2 de Dezembro próximo.

3.º — O seu objecto é o comércio de churrasqueira e charcutaria.

4.º — O capital social é de 200 contos, dividido em duas quotas de 100 contos, uma de cada sócio Anibal Fragata da Costa Russo e Carlos Alberto Pereira dos Santos.

O montante de cada quota apenas se encontra realizado em 75 contos, devendo a parte restante dar entrada na caixa social no prazo de um ano a contar do início das actividades, em dinheiro, como o realizado.

5.º — A gerência, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, bastando a assinatura de um deles para obrigar a sociedade.

Os gerentes poderão delegar os seus poderes mediante procuração, mas para o fazerem a favor de estranhos carecem do consentimento de quem mais for sócio.

6.º — Salvo nos casos em que a lei impõe outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 8 dias.

Está conforme ao original.

Aveiro, 17 de Outubro de 1976.

O AJUDANTE

a) *Luís dos Santos Ratola*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA

ANÚNCIO

2.ª publicação

Pela 2.ª Secção de Processos da Secretaria Judicial do 1.º Juízo da comarca de Coimbra, correm éditos de 30 dias, contados da 2.ª e última publicação deste anúncio, citando o réu MANUEL RUI FERNANDES MARQUES CARNEIRO, casado, agente técnico de engenharia, natural da freguesia da Sé, concelho e comarca de Faro, filho de Raul Marques Carneiro e de Maria Joana Santos Fernandes Carneiro, residente em parte incerta e com última residência conhecida na cidade de Aveiro na Avenida Salazar, actual Avenida 25 de Abril, n.º 44 - 1.º esquerdo, para no prazo de 20 dias posterior ao dos éditos, contestar, querendo os autos de acção de divórcio litigioso, que lhe move a autora Helena Garcia de Pinho Carneiro, casada, cabeleireira, residente nesta cidade de Coimbra na Avenida Navarro n.º 93-3.º e que consiste em a acção ser julgada procedente e provada e, consequentemente decretado o divórcio entre a autora e o réu considerando-se este o único culpado, com as legais consequências quanto a custas e procuradoria.

Coimbra, 11 de Novembro de 1976.

O Juiz de Direito do 1.º Juízo

O Ajudante de Escrivão da 2.ª Secção

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

CARTÓRIO NOTARIAL DE ÍLHAVO

Certifico, para efeito de publicação, que, por escritura de 2 do corrente mês, lavrada de fls. 83 v.º a 86, do livro A-120, de Escrituras Diversas, deste Cartório, foi aumentado o capital social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «Oliveira & Irmão, Limitada», com sede na cidade de Aveiro, em mais 10 000 000$00, quantia esta integralmente realizada em dinheiro e integrada nas quotas dos sócios, António Rodrigues de Oliveira e Saúl Rodrigues de Oliveira;

Que, em consequência, foi alterado o art.º 3.º do pacto social da dita sociedade, o qual passou a ter a seguinte redacção:

Art.º 3.º — O capital social, integralmente realizado, em dinheiro e nos demais valores sociais constantes da escrita, é de 20 000 000$00, dividido em 4 quotas, destas pertencendo a cada um dos sócios, António Rodrigues de Oliveira e Saúl Rodrigues de Oliveira uma de 9 900 000$00 e a cada uma das sócias, Maria Pereira de Moura e Ana de Lurdes Rodrigues de Freitas, uma de 100 000$00.

Está conforme e declara-se que na escritura nada há que altere ou condicione o que aqui se certificou.

Cartório Notarial de Ílhavo, seis de Novembro de mil novecentos e setenta e seis.

O AJUDANTE

a) *Egídio Esteves Rebelo*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª publicação

Pela 2.ª Secção de Processos do 2.º Juízo desta comarca de Aveiro, e nos autos de Acção Ordinária n.º 99/76 — DIVÓRCIO LITIGIOSO —, intentada pelo Autor António Ferreira dos Santos, casado, operário, residente no lugar das Quintãs, freguesia e concelho de Ílhavo, desta comarca, correm éditos de TRINTA DIAS, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, citando a ré sua mulher, CUSTÓDIA DANTAS ABRANTES, actualmente ausente em parte incerta e com última residência conhecida no lugar da Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha, desta mesma comarca, para dentro do prazo de VINTE DIAS posterior àquele dos éditos, contestar, querendo, a acção acima referida, através da qual pretende o Autor seja decretado o divórcio entre ambos, fundamentando para tanto o seu pedido nas alíneas a), e), f), h) e i) do artigo 1.778.º do Código Civil, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 561/76, de 17 de Julho, e ainda para no mesmo prazo e de harmonia com o preceituado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 562/70, deduzir a oposição que tiver por conveniente ao pedido de assistência judiciária formulado pelo Autor, conforme tudo melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta Secretaria à disposição da citanda.

Aveiro, 12 de Novembro de 1976.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *José Alexandre de Lucena Vilhegas do Valle*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) *Fernando Augusto Correia*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

A CIDADE

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Sábado	ALA
Domingo . . .	AVEIRENSE
Segunda . . .	AVENIDA
Terça	SAÚDE
Quarta	OUDINOT
Quinta	NETO
Sexta	MOURA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

Visita a Aradas do PRELADO DA DIOCESE

No próximo domingo, 28, o Prelado da Diocese, sr. D. Manuel de Almeida Trindade, visitará a vizinha povoação de Aradas, iniciando a vivência do tempo do Advento.

Às 15 horas, celebrará missa no local onde se vai erguer o Centro Paroquial.

REUNIÃO ROTÁRIA

Presidida pelo sr. José Fernando Rodrigues Soares, realizou-se mais uma das costumadas reuniões semanais do Rotary Clube de Aveiro.

Entre outros, falaram o sr. Eng.º Tavares da Conceição, que focou o que se regista em Inglaterra, quanto à construção de habitações; o sr. António Leite Pais, para se referir ao recente falecimento do construtor de violinos Domingos Capela e para recordar uma palestra proferida sobre este tema naquele Clube; e o sr. Prof. Dr. Mesquita Rodrigues, que relatou a maneira como decorreu o Instituto Distrital de Informação Rotária, há pouco realizado em Viseu.

Em seguida, o Presidente relatou, com pormenor, a homenagem prestada, em Viseu, por iniciativa do Clube, à memória do saudoso e devotado rotário Coronel Américo Reboredo.

SERVIÇO CÍVICO ESTUDANTIL

As inscrições para o Serviço Cívico Estudantil, do ano lectivo 1976/77, efectuar-se-ão de *22 de Novembro a 30 de Dezembro*.

Devem inscrever-se os estudantes que, pretendendo ingressar no Ensino Superior, já concluíram o curso complementar liceal ou técnico ou equivalente e aqueles a quem falta a aprovação numa disciplina para completarem os referidos cursos.

Os estudantes residentes na área do Distrito de Aveiro deverão comparecer na Sede da Delegação Distrital do Serviço Cívico Estudantil, em Aveiro, no Conservatório Regional (Avenida de Artur Ravara), munidos dos seguintes documentos: bilhete de identidade, certidão de nascimento (narrativa simples), certificado de habilitações (com indicação das disciplinas do escalão C), boletim individual de saúde (com vacinas anti-variólica e anti-tetânica), 4 fotografias tipo «passe», 1 selo fiscal de 30$00, 1 impresso modelo 424 e 1 impresso modelo 425 (em Aveiro, à venda na Livraria «Isabela»), à Rua de Eça de Queirós).

Outros impressos ser-lhe-ão entregues na própria Delegação.

Os estudantes isentos nos termos do n.º 2 das «Normas de Matrícula no Ano Vestibular» (Despacho n.º 9/76, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado do Ensino Superior) farão a sua inscrição em período a anunciar oportunamente.

CONFRATERNIZAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DO LICEU

Amanhã, sábado, 27, realizar-se-á, nesta cidade, o anunciado encontro de confraternização dos antigos alunos do Liceu de José Estêvão que frequentaram aquele estabelecimento de ensino entre os anos de 1933 e 1939.

Mais de duas centenas de antigos alunos (já inscritos) concentrar-se-ão, cerca das 15 horas, na Praça da República, defronte do edifício em que, ao tempo, funcionava o Liceu. Às 16.30 horas, o Bispo de Aveiro, sr. D. Manuel de Almeida Trindade, celebrará missa, na Sé, em sufrágio dos antigos colegas, professores e empregados falecidos, e, às 19.30 horas, haverá um jantar de confraternização, no Hotel Imperial.

UM APELO!

Clara Maria de Sousa Santos, de 19 anos, estudante, terá que ser operada, em Londres, a uma insuficiência aórtica, único, mas esperançado, recurso para a sua sobrevivência.

Não dispõe de meios que lhe permitam cobrir as vultosas despesas de deslocações, intervenção e internamento. É pobríssima.

Espera-se da generosidade daquelas pessoas de bem, humanitariamente empenhadas em salvar uma vida jovem e preciosa, o contributo possível — que deverá ser entregue na Alfaiataria de Amadeu Pinho, ao n.º 21 da Rua de Manuel Firmino, em Aveiro, onde trabalha uma irmã da Clara, com quem esta convive.

DA PESCA DO BACALHAU

Com um carregamento de cerca de seis mil quintais de bacalhau, capturado durante cerca de cinco meses de safra piscatória, entrou a barra de Aveiro, indo atracar ao cais da Gafanha da Nazaré, o navio bacalhoeiro «Avé Maria», da Empresa de Pesca Lavadores, da praça aveirense.

SECRETARIADO DA EDUCAÇÃO CRISTÃ DA JUVENTUDE

● Em 19 e 20 de Dezembro próximo, o Secretariado Diocesano da Educação Cristã da Juventude irá orientar um encontro-reflexão para adolescentes, cuja temática terá em atenção a época litúrgica e a futura formação ou revitalização dos grupos.

As inscrições poderão ser feitas, até ao próximo dia 2, ao n.º 50 da Rua de José Estêvão, nesta cidade.

● Em Canelas, realizar-se-á uma semana de reflexão para jovens e juvenis, preparando a formação do grupo e a recepção do Sacramento da Confirmação, bem como a participação dos jovens e juvenis na igreja paroquial.

NOVO TALHO NA CIDADE

A Cooperativa Agrícola e Leiteira de Aveiro e Ílhavo vai abrir, no princípio do próximo ano, na zona central da cidade, um talho destinado à venda de produtos dos próprios associados.

A referida Cooperativa — que conta cerca de mil e oitocentos associados — tem prevista a construção de dois armazéns para os seus produtos, um em Ílhavo e outro em Oliveirinha.

BAILES DE FINALISTAS

● No próximo sábado, 4 de Dezembro, às 22 horas, realizar-se-á, na «Metalurgia Casal», o costumado Baile de Finalistas do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (Universidade de Aveiro), em que colaboram os conjuntos musicais Cid, Scarpa, Carrapa e Nabo e, ainda, Mandrágora.

● Os finalistas da Escola Industrial e Comercial de Aveiro marcaram, para o dia 11 de Dezembro próximo, com início às 21.30 horas, o seu tradicional baile, que terá a colaboração dos conjuntos portuenses «Arte & Ofícios» e «Exodus».

Notícia Desportiva de Última Hora

O BEIRA-MAR VAI À VENEZUELA

Depois de concluído o noticiário da nossa Secção Desportiva para o presente número, chegou-nos a informação de que vai concretizar-se, de facto, a projectada deslocação da equipa de futebol do Beira-Mar à Venezuela.

Obtida a indispensável anuência do Vitória de Setúbal para novo adiamento do desafio (antes marcado para 5 de Dezembro) entre ambos, da nona jornada do Campeonato Nacional da I Divisão, o Beira-Mar segue já de Lisboa para Caracas ,na próxima segunda-feira, dia 29, depois do jogo para a «Taça de Portugal» que a turma auri-negra realiza em Reguengos de Monsaraz, na tarde de amanhã, sábado.

A caravana aveirense será composta pelos dirigentes Angelino Apolinário, Mário António Teixeira Moreira e Joaquim Alves Moreira Júnior (este, enviado do jornal «O Beira-Mar), pelo treinador Manuel de Oliveira, pelo massagista Helder Marques, pelo roupeiro Arlindo Fonseca e por dezasseis jogadores.

Estão previstos três ou quatro desafios — um deles com a Selecção da Venezuela —, e o regresso está programado para 7 ou 9 de Dezembro.

José de Matos

Foi recentemente submetido, com assinalável êxito, a uma intervenção cirúrgica, no Hospital Distrital de Aveiro, o antigo e conhecido desportista aveirense e nosso bom amigo e colaborador José de Matos — a quem desejamos um pronto e completo restabelecimento.

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 15 de Novembro de 1976, inserta de fls. 22 v.º a 23 v.º do livro para Escrituras Diversas D N.º 12, deste Cartório, foi lavrada uma escritura de habilitação de herdeiros por óbito de Julieta de La-Salete Gomes Braga da Costa Góis ou Julieta de La-Salete Gomes Braga e marido José Augusto Soares da Costa Góis, falecidos respectivamente em 28 de Janeiro de 1966 e 14 de Junho de 1974, residentes que foram na Praça 14 de Julho, n.º 15, nesta cidade de Aveiro, ela natural da freguesia da Foz do Douro, do concelho do Porto e ele da freguesia da Vera-Cruz, desta cidade, e como herdeiros sucederam-lhe os seguintes filhos: Maria Manuela Gomes da Costa Góis, que após o casamento passou a usar Maria Manuela Gomes da Costa Góis Rodrigues, casada sob o regime da comunhão geral de bens com José Eduardo Rodrigues, natural da mencionada freguesia da Vera-Cruz e residente em Setúbal, na Rua de São Joaquim n.º 4;

Maria da Graça Gomes da Costa Góis Faria, casada sob o regime da comunhão de adquiridos com Carlos Vieira de Faria, natural da mencionada freguesia da Vera-Cruz e residente na Avenida 22 de Dezembro, n.º 25, 8.º, em Setúbal, que em solteira tinha o nome apenas de Maria da Graça Gomes da Costa Góis.

Está conforme ao original.

Aveiro, 23 de Novembro de 1976.

O AJUDANTE

a) *Luís dos Santos Ratola*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

Manutenção Militar

SUCURSAL EM COIMBRA

CONCURSO PÚBLICO

Em face das profundas alterações verificadas nas condições de fornecimento à Manutenção Militar, faz-se público que para o 1.º Trimestre de 1977 será feita uma única sessão para a arrematação de «GÉNEROS, CARNES DIVERSAS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES», destinados às Guarnições de Coimbra, Figueira da Foz, Aveiro, Águeda, Viseu e Guarda, a qual terá lugar na Sucursal de Coimbra, com início às 10 horas do dia 3 de Dezembro de 1976, devendo para o efeito as propostas (que do antecedente eram entregues nas Delegações atrás mencionadas) ser entregues na Secretaria da referida Sucursal em Coimbra, até às 9.30 horas do referido dia 3 de Dezembro de 1976.

Chama-se a atenção dos fornecedores interessados, que deverão obrigatoriamente consultar o novo caderno de encargos e especificações respectivas, os quais se encontram patentes nas secretarias da Sucursal de Coimbra e suas Delegações.

O DIRECTOR REGIONAL

a) *José Martins de Freitas*

(Major do SAM)

NÃO ACONTECEU...

Continuação da 1.ª página

sempre (no que toca a actos de misericórdia!), nunca deixa de absolver quando lhe sabem passar a mão pelo lombo... Com esporas é que se não amansa ninguém! Vós, os do Conselho de Ministros, usaram mesmo a espora: decidiram ditatorialmente, impuseram, afrontaram a vontade de uma maioria esmagadora. Com a agravante dessa maioria ser, precisamente, a gente trabalhadora, aquela que vos deu o voto, que vos elegeu, que vos fez Governo, cujos interesses dizeis defender. No que toca a títulos de tesouro por que não fazeis uma sondagem popular?... Seria lindo! Ficaríeis batidos sem apelo nem agravo! Teríeis menos votos do que aqueles partidos que não conseguiram um só assento no hemiciclo da Assembleia da República! Dizer-se que transformar parte do 13.º mês em títulos de tesouro constitui medida válida, tendente a uma poupança colectiva, não é exacto. Sê-lo-ia se os trabalhadores esbanjassem a justíssima gratificação natalícia em perfumes, em «baton», em sapatos de verniz, em cuecas de seda ou em casacos de «vison». Mas, no caso presente, os títulos de tesouro são unicamente sinónimo de miséria franciscana no que toca às reservas financeiras do Estado. Não por culpa minha, que nunca fui (nem quero ser!) ministro «constitucional» e muito menos «provisório». O Estado não tem dinheiro para pagar, por inteiro, o 13.º mês? — Pois que não pague. Até aceito. Agora o que não deve é adoçar a boca com baratos bolos de romaria cobertos de açúcar com corantes, que até estragam os dentes! E, já agora, Senhor Primeiro Ministro, permita que lhe pergunte com todo o respeito:

— Os trabalhadores terão dinheiro para pagarem, em Dezembro e numa única prestação, o imposto complementar, substancialmente agravado?

Mais longe vou:

— Se o Estado paga aos trabalhadores com títulos do tesouro, por que negar aos trabalhadores o direito de pagarem ao Estado também em títulos de tesouro?

Poderá Vossa Excelência argumentar que os títulos de tesouro são extensivos a toda a gente, inclusive aos ministros e ao próprio Primeiro Ministro. Mal de nós se assim não fosse... Simplesmente convirá não esquecer que há meia dúzia de Ministros, um só Primeiro Ministro e que os trabalhadores em Portugal são alguns milhões! Quere-me parecer, repito, que o povo já não é «quem mais ordena»... Se fosse, sem dúvida que pagaria as suas dívidas ao Estado com os títulos de tesouro. Assim, vai pedir emprestado... Se tiver quem lho empreste!

ARAÚJO E SÁ

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

1.ª Publicação

Faz-se saber que pelo 1.º Juízo desta comarca e 2.ª Secção, nos autos de Acção de Divórcio n.º 101/76, que o Autor Baltazar Ferreira Lopes, casado, residente na Rua do Eixo, freguesia de Oliveirinha move contra a Ré LUCÍLIA DE ALMEIDA, casada, doméstica, com última residência conhecida em Vila Nova, Palhaça, e actualmente ausente em parte incerta, correm éditos de trinta dias, citando aquela Ré para, no prazo de vinte dias e findo que seja o dos éditos, contados da segunda e última publicação deste anúncio, contestar o pedido deduzido pelo Autor, que consiste em ser decretado o seu divórcio, com os fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, que se encontra na Secretaria, à ordem da citanda.

Aveiro, 22 de Novembro de 1976.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *Francisco Silva Pereira*

O ESCRIVÃO,

a) *António Miller Soares Ribeiro*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 6 de Novembro de 1976, inserta de fls. 68 a 69, do livro para Escrituras Diversas C N.º 33, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma «ANIBAL RUSSO & COMPANHIA, LIMITADA», e tem a sede nesta cidade de Aveiro, na Passagem de Peões, 8, da Rua Dr. Alberto Souto.

2.º — A duração é por tempo indeterminado, contando-se o início das suas actividades a partir de 2 de Dezembro próximo.

3.º — O seu objecto é o comércio de churrasqueira e charcutaria.

4.º — O capital social é de 200 contos, dividido em duas quotas de 100 contos, uma de cada sócio Aníbal Fragata da Costa Russo e Carlos Alberto Pereira dos Santos.

O montante de cada quota apenas se encontra realizado em 75 contos, devendo a parte restante dar entrada na caixa social no prazo de um ano a contar do início das actividades, em dinheiro, como o realizado.

5.º — A gerência, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, bastando a assinatura de um deles para obrigar a sociedade.

Os gerentes poderão delegar os seus poderes mediante procuração, mas para o fazerem a favor de estranhos carecem do consentimento de quem mais for sócio.

6.º — Salvo nos casos em que a lei impõe outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 8 dias.

Está conforme ao original.

Aveiro, 17 de Outubro de 1976.

O AJUDANTE

a) *Luís dos Santos Ratola*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA

ANÚNCIO

2.ª publicação

Pela 2.ª Secção de Processos da Secretaria Judicial do 1.º Juízo da comarca de Coimbra, correm éditos de 30 dias, contados da 2.ª e última publicação deste anúncio, citando o réu MANUEL RUI FERNANDES MARQUES CARNEIRO, casado, agente técnico de engenharia, natural da freguesia da Sé, concelho e comarca de Faro, filho de Raul Marques Carneiro e de Maria Joana Santos Fernandes Carneiro, residente em parte incerta e com última residência conhecida na cidade de Aveiro na Avenida Salazar, actual Avenida 25 de Abril, n.º 44 - 1.º esquerdo, para no prazo de 20 dias posterior ao dos éditos, contestar, querendo os autos de acção de divórcio litigioso, que lhe move a autora Helena Garcia de Pinho Carneiro, casada, cabeleireira, residente nesta cidade de Coimbra na Avenida Navarro n.º 93-3.º e que consiste em a acção ser julgada procedente e provada e, consequentemente decretado o divórcio entre a autora e o réu considerando-se este o único culpado, com as legais consequências quanto a custas e procuradoria.

Coimbra, 11 de Novembro de 1976.

O Juiz de Direito do 1.º Juízo

O Ajudante de Escrivão da 2.ª Secção

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

CARTÓRIO NOTARIAL DE ÍLHAVO

Certifico, para efeito de publicação, que, por escritura de 2 do corrente mês, lavrada de fls. 83 v.º a 86, do livro A-120, de Escrituras Diversas, deste Cartório, foi aumentado o capital social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «Oliveira & Irmão, Limitada», com sede na cidade de Aveiro, em mais 10 000 000$00, quantia esta integralmente realizada em dinheiro e integrada nas quotas dos sócios, António Rodrigues de Oliveira e Saúl Rodrigues de Oliveira;

Que, em consequência, foi alterado o art.º 3.º do pacto social da dita sociedade, o qual passou a ter a seguinte redacção:

Art.º 3.º — O capital social, integralmente realizado, em dinheiro e nos demais valores sociais constantes da escrita, é de 20 000 000$00, dividido em 4 quotas, destas pertencendo a cada um dos sócios, António Rodrigues de Oliveira e Saúl Rodrigues de Oliveira uma de 9 900 000$00 e a cada uma das sócias, Maria Pereira de Moura e Ana de Lurdes Rodrigues de Freitas, uma de 100 000$00.

Está conforme e declara-se que na escritura nada há que altere ou condicione o que aqui se certificou.

Cartório Notarial de Ílhavo, seis de Novembro de mil novecentos e setenta e seis.

O AJUDANTE

a) *Egídio Esteves Rebelo*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª publicação

Pela 2.ª Secção de Processos do 2.º Juízo desta comarca de Aveiro, e nos autos de Acção Ordinária n.º 99/76 — DIVÓRCIO LITIGIOSO —, intentada pelo Autor António Ferreira dos Santos, casado, operário, residente no lugar das Quintãs, freguesia e concelho de Ílhavo, desta comarca, correm éditos de TRINTA DIAS, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, citando a ré sua mulher, CUSTÓDIA DANTAS ABRANTES, actualmente ausente em parte incerta e com última residência conhecida no lugar da Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha, desta mesma comarca, para dentro do prazo de VINTE DIAS posterior àquele dos éditos, contestar, querendo, a acção acima referida, através da qual pretende o Autor seja decretado o divórcio entre ambos, fundamentando para tanto o seu pedido nas alíneas a), e), f), h) e i) do artigo 1.778.º do Código Civil, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 561/76, de 17 de Julho, e ainda para no mesmo prazo e de harmonia com o preceituado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 562/70, deduzir a oposição que tiver por conveniente ao pedido de assistência judiciária formulado pelo Autor, conforme tudo melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta Secretaria à disposição da citanda.

Aveiro, 12 de Novembro de 1976.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *José Alexandre de Lucena Vilhegas do Valle*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) *Fernando Augusto Correia*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

CONTINUAÇÕES

AVEIRO VERÁ O Luxemburgo – Ilhas Faröe

queles países e dos árbitros estrangeiros que vêm dirigir o desafio, a Federação Portuguesa de Andebol — numa oportuníssima e louvável atitude — organiza diversos colóquios sobre questões da modalidade, a eles podendo assistir técnicos, atletas, dirigentes, árbitros, cronometristas e ainda todos quantos gostem do andebol.

Basquetebol

Esgueira, 60 Galitos, 68

Jogo no Pavilhão Gimnodesportivo, sob arbitragem dos srs. Raul Gonçalves e José Simões, tendo alinhado e marcado:

ESGUEIRA — Vítor Melo (4-2), José Costa (7-10), Isidro (6-6), José Angelo (2-1), Lopes (2-2), António Angelo (3-0), João Tavares (0-2), João Jaime (2-10), Manuel Tavares e Carlos Silva.

GALITOS — Vitor (9-6), Neves (15-2), Esgueirão (6-10), Batel (4-10), Leonel, Leitão (0-3), Portugal (0-1), Amílcar (0-2), Flávio e Tó-Mané.

1.ª parte: 27-34. 2.ª parte: 33-34.

Partida muito equilibrada, com fases de boa luta, em que os alvi-rubros acabaram por levar vantagem sobre os verde-brancos, que só estiveram com avanço na marcação no início do desafio (2-0, 4-2 e 5-4), conseguindo, depois, igualdade a 13 pontos — após o que foram definitivamente ultrapassados.

FEMININO

Resultados da 6.ª jornada

SANGALHOS - GALITOS . . . 42-35
ILLIABUM - OVARENSE . . 38-34

Resultados da 7.ª jornada

OVARENSE - SANGALHOS . . 46-54
ESGUEIRA - ILLIABUM . . . 45-54

Classificação

	J	V	D	Bolas	P
SANGALHOS	5	5	0	250-205	10
ILLIABUM	6	4	2	230-216	10
ESGUEIRA	5	3	2	251-237	8
GALITOS	5	1	4	218-221	6
OVARENSE	5	0	5	182-252	5

Jogos para amanhã — à tarde

SANGALHOS - ESGUEIRA
GALITOS - OVARENSE

JUNIORES

Resultados da 3.ª jornada

GALITOS-A - SALREU . . . V-D
SANJOANENSE - GALITOS-B . (a)

(a) — Cenas deveras desagradáveis — e profundamente lamentáveis, a exigir a devida e exemplar punição dos responsáveis (no caso, o capitão da Sanjoanense, Augusto Almeida, e o treinador da equipa, Margalho) — determinaram um final antecipado para a partida, que concluiu seis minutos antes do tempo normal, quando o Galitos comandava por 49-40.

Nessa altura, e sob incitamento do seu técnico, o capitão sanjoanense pretendeu agredir um dos árbitros (José Simões), no que foi impedido pelo outro árbitro (Francisco Ramos) e por colegas e adversários. Gerou-se grande bronca, um enorme «sururu» (durante o qual, inclusive ,foram feitos desaparecer o livro dos boletins do jogo e as carteiras-licenças da Sanjoanense...) — pelo que ,naturalmente, dado o clima escaldante que se registava, o desafio foi suspenso. Resta conhecer, agora, a decisão dos dirigentes da Associação de Desportos de Aveiro.

Classificação

	J	V	D	Bolas	P
SANJOANENSE	2	2	0	121-63	4
GALITOS-A	3	1	2	46-166	4
BEIRA-MAR	2	1	1	100-75	3
GALITOS-B	1	1	0	97-24	2
SALREU (a)	2	0	2	23-59	1

(a) — Tem uma falta de comparência

Próximos jogos

SALREU - GALITOS-B
BEIRA-MAR - GALITOS-A

JUVENIS

Resultados da 6.ª jornada

Série A

GALITOS - OVARENSE . . . 77-32
CUCUJAES - SANGALHOS-A . 18-551

Série B

A.R.C.A. - ILLIABUM 56-54
ANADIA - BEIRA-MAR . . . adiado
ESGUEIRA - SANGALHOS-B . 52-53

Jogos em atraso

BEIRA-MAR - ANADIA 55-50
ANADIA - ILLIABUM 32-49
CUCUJAES - OVARENSE . . . 26-18

Classificações

Série A

	J	V	D	Bolas	P
GALITOS	5	5	0	373-141	10
SANGALHOS-A	5	4	1	299-168	9
CUCUJAES	5	1	4	106-280	6
OVARENSE	5	1	4	192-267	6
SANJOANENSE	4	1	3	113-226	5

Série B

	J	V	D	Bolas	P
ILLIABUM	6	5	1	353-225	11
BEIRA-MAR	5	4	1	207-208	9
A.R.C.A. (a)	6	4	2	317-200	9
SANGALHOS-B	6	2	4	280-348	8
ESGUEIRA	6	1	5	237-353	7
ANADIA	5	1	4	204-244	6

(a) — Tem uma falta de comparência

Próximos jogos

SANGALHOS-A - GALITOS
SANJOANENSE - CUCUJAES
BEIRA-MAR - A.R.C.A.
ILLIABUM - ESGUEIRA
SANGALHOS-B - ANADIA

INICIADOS

Série B

Resultados da 1.ª jornada

BEIRA-MAR - A.R.C.A. . . . 86-35
ESGUEIRA - SANGALHOS . . 15-66

Resultados da 2.ª jornada

A.R.C.A. - ESGUEIRA 77-29
SANGALHOS - GALITOS-B . . 57-45

(Neste jogo, deverá ser averbado triunfo ao Galitos-B), dado que os sangalhenses se apresentaram em campo só com nove elementos — quando deviam fazer alinhar dez, segundo os regulamentos. Veremos, oportunamente, a decisão tomada pelos dirigentes associativos sobre o «caso»).

Próximos jogos

GALITOS-B - A.R.C.A.
ESGUEIRA - BEIRA-MAR
GALITOS-A - ILLIABUM
OVARENSE - ANADIA

CAMPEONATOS NACIONAIS

I DIVISÃO — Zona Norte

Com jogos no sábado (à noite) e no domingo (de tarde), iniciou-se o torneio principal do basquetebol português que, na Zona Norte, nas rondas já realizadas, proporcionou os seguintes desfechos gerais:

1.ª jornada

Gaia - SANGALHOS 73-79
Porto - Cdup 79-54
Ginásio - Vasco da Gama . . 88-62
Académico - Académico . . . 63-110

2.ª jornada

SANGALHOS - Porto 92-65
Académico - Gaia 123-53
Cdup - Ginásio 60-92
Vasco da Gama - Académica . 73-49

Não há jogos marcados para o próximo fim-de-semana, reatando-se a competição em 4 de Dezembro (à noite) e em 5 de Dezembro (à tarde) — dentro do sistema, de que discordamos frontalmente e em absoluto, novamente em vigor nas provas federativas da I e da II divisões.

FUTEBOL

Aveiro nos Nacionais

III DIVISÃO

Resultados da 10.ª jornada

SÉRIE B

Leverense - ARRIFANENSE . . 1-1
OLIVEIRENSE - Infesta 2-0
PAÇOS BRANDÃO - Leça . . . 3-0
Viseu Benfica - Vildemoinhos . . 0-0
VALECAMBRENSE - Trancoso . 6-1
Penalva - Lamego 1-5
Avintes - CUCUJAES 4-1
Freamunde - Aliados 1-1

SÉRIE C

Covilhã Benfica - RECREIO . . 1-3
OLIV. BAIRRO - Ala-Arriba . . 4-0
Tondela - Marialvas 1-6
Gouveia - Mangualde 0-0
Guarda - Vilanovenses 2-2
Naval - Esperança 5-1
Ançã - ANADIA 0-0
Febres - Tabuense 2-0

Classificações

SÉRIE B — Lamego e Aliados, 15 pontos. Infesta, 14. OLIVEIRENSE, 13. Freamunde e Avintes, 12. Leverense, Viseu e Benfica e VALECAMBRENSE, 11. PAÇOS DE BRANDÃO, 10. ARRIFANENSE, 9. Lusitano de Vildemoinhos, 8. CUCUJÃES e Leça, 7. Penalva do Castelo, 2. Trancoso, 1.

As turmas da Oliveirense e do Cucujães têm menos um jogo.

SÉRIE C — Mangualde, 16 pontos. RECREIO DE AGUEDA, 14. Guarda, 13. ANADIA e OLIVEIRA DO BAIRRO, 12. Naval, Ançã e Marialvas, 11. Gouveia, 10. Tondela, Covilhã e Benfica e Febres, 9. Ala-Arriba, 8. Esperança, 7. Vilanovenses, 4. Tabuense, 0.

As turmas do Recreio de Águeda e do Anadia têm menos um jogo, enquanto a Naval 1.º de Maio tem menos dois.

Sumário Distrital

Gafanha - Ovarense 4-2
Lamas - Recreio 8-0
Oliveira Bairro - Estarreja . . . 1-0
Anadia - Paços de Brandão . . . 2-1

Classificação — Lamas, 21 pontos. Oliveirense, 20. Mealhada e Ovarense, 18. S. Roque, 16. Estarreja e Paços de Brandão, 15. Oliveira do Bairro, Cucujães, Anadia e Gafanha, 14. Recreio de Águeda, 11.

JUVENIS — I DIVISÃO

Resultados da 7.ª jornada

Recreio - Oliveirense 0-4
Bustelo - Valecambrense 1-2
Cucujães - Estarreja 1-0
Avanca - Lusitânia 0-3
Sanjoanense - Ovarense 8-0
Espinho - Feirense 2-0

Classificação — Oliveirense, 21 pontos. Lusitânia de Lourosa, 18. Cucujães e Valecambrense, 16. Sanjoanense, 14. Recreio de Águeda, 13. Espinho, Feirense e Avanca, 12. Bustelo, 11. Estarreja, 10. Ovarense, 9.

Xadrez de Notícias

ciação de Futebol de Aveiro — estando programados os seguintes jogos, para a ronda de abertura:

Zona A — Sanjoanense-Arrifanense, Valecambrense-Espinho, Arouca-Fiães e Cortegaça-Ovarense. **Zona B** — Bustelo-Estarreja, Alba - Avanca, Beira-Mar - Oliveirense e Anadia-S. Roque.

■ O Ginásio Clube de Águeda projecta construir um Pavilhão-Sede — devendo arrancar, em breve, com os trabalhos destinados à angariação de fundos para o útil empreendimento a que deseja abalançar-se.

■ No último sábado, em Castelo Branco, num desafio particular de andebol de sete, o Benfica e Castelo Branco (turma este ano com valorosos elementos, entre eles os internacionais Anaia, Borges e Castanheira) derrotou o Beira-Mar, por 21-15.

Amanhã, à noite, nesta cidade, haverá o jogo de retribuição da visita dos beiramarenses, antecedida por partida entre as turmas femininas do Beira-Mar e da Aprocred.

■ Com o intuito de reforçar a sua turma principal, o Sangalhos assegurou o concurso do basquetebolista Jeremim (ex-Académica de Coimbra) e deverá contar, em breve, com outro cotado elemento, igualmente oriundo da cidade do Mondego.

■ Está convocada para as 21.30 horas de 7 de Dezembro a Assembleia Geral ordinária da Associação de Desportos de Aveiro — constando da respectiva ordem de trabalhos, além da eleição dos membros para os corpos gerentes para 1976-77, a resolução definitiva sobre a filiação dos seguintes novos clubes: Associação Desportiva de Salreu, Associação Recreativa e Cultural de Azeméis, Associação Recreativa e Cultural Ulense, Associação Promotora de Cultura, Recreio e Desporto, Centro Cultural de Sá, Centro Recreativo Unidos de Macieira de Sarnes, Clube de Albergaria, Clube de Futebol de Anadia e Clube Philips.

■ A primeira eliminatória da segunda fase da «Taça de Portugal», conforme já noticiámos, tem jogos amanhã, no domingo e em 8 de Dezembro próximo.

Entre os encontros, que, por acordo entre os clubes, a Federação Portuguesa de Futebol marcou para amanhã, encontra-se o jogo a efectuar no Campo Virgílio Durão, em Reguengos de Monsaraz, entre o Atlético local e o Beira-Mar.

■ No próximo domingo, no Largo de S. Pedro da freguesia da Palhaça, vai disputar-se o **I Grande Prémio de Atletismo da Palhaça** — prova aberta a infantis, iniciados, juvenis, senhoras, juniores e seniores, e que terá início às 15 horas.

Em 26 de Dezembro, terá lugar a **I Légua de Natal de Macieira de Sarnes,** promovida pelo Centro Recreativo Unidos de Macieira de Sarnes.

Ambas as competições têm colaboração técnica da Associação de Desportos de Aveiro.

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 15 DO «TOTOBOLA»

12 de Dezembro de 1976

1 — Guimarães - Varzim 1
2 — Portimonense - Benfica 2
3 — Leixões - Belenenses X
4 — Beira-Mar - Boavista 1
5 — Montijo - Setúbal X
6 — Porto - Académico 1
7 — Atlético - Estoril 2
8 — Sporting - Braga 1
9 — Gil Vicente - Lourosa X
10 — Riopele - Fafe 1
11 — U. Leiria - A. Viseu 1
12 — Covilhã - Feirense 2
13 — Almada - Barreirense X

Cartório Notarial de Estarreja

Certifico que de folhas 43, a folhas 44 verso, do livro de notas para escrituras diversas número «53-C», deste Cartório, exarada no dia 12 do corrente mês, foi rectificada a escritura de Cessões de Quotas e Aumento de Capital da sociedade «Anselmo Lopes & C.ª L.ª», com sede em Aveiro, exarada no dia 22 de Janeiro do ano corrente, a folhas 55, do livro n.º 50-C, deste Cartório, na qual por lapso se referiu que a quota de 350 000$00 pertencente em comum e sem determinação de parte ou direito aos senhores Maria Eduarda da Cunha Pereira Lopes, António da Cunha Pereira Lopes, Maria Luisa Pereira Lopes Ferreira Vila Chã e Maria de Lurdes da Cunha Pereira Lopes da Silva foi unificada com a de igual montante com que correram em comum e na proporção de dois terços para a referida Maria Eduarda e de um terço para os restantes, ou seja, para o António, Maria Luisa e Maria de Lurdes, seus filhos, para o aumento de capital, ficando a constituir uma só quota de 700 000$00, quando efectivamente, isso não se pretendia, mas, antes, que ficassem constituindo, cada uma delas, quotas distintas do valor nominal de 350 000$00 cada uma, sendo por eles possuídas a primeira, em comum e sem determinação de parte ou direito e esta última resultante do aumento de capital em comum e na proporção de dois terços para a referida Maria Eduarda e um terço para os seus filhos.

Está conforme.

Estarreja, aos doze de Novembro de mil novecentos e setenta e seis.

O AJUDANTE

a) *Alberto António Alves da Costa*

LITORAL - Aveiro, 26/11/76 — N.º 1136

PRECISA-SE

— quarto, dentro da cidade, com serventia de cozinha, para senhora só. Resposta a esta Redacção, ao n.º 2 000.

PRÉDIO EM AVEIRO

— VENDE-SE. Com três pisos, destinando-se o rés-do-chão a comércio, com frentes para as Ruas dos Mercadores e de Domingos Carrancho e para a Praça 14 de Julho. Trata o advogado José Luís Cristo, Rua de S. Sebastião, 76-1.º telefone 28321 (Aveiro).

CAMPEONATO DO MUNDO

AVEIRO VERÁ O LUXEMBURGO ILHAS FARÖE

COMO tem vindo a ser referido pelos órgãos de informação — jornais, rádio e T.V. — e nestas colunas já também o noticiámos, realiza-se no nosso País a fase preliminar do Campeonato do Mundo de Andebol de 7 (Grupo «C»), em que oito países, inicialmente em duas poules de quatro (Bélgica, Holanda, Inglaterra e Portugal, na série A; e Finlândia, Luxemburgo, Ilhas Faröe e Suíça, na Série B), vão jogar para a qualificação de três, que terão acesso a nova e mais adiantada fase do Mundial.

A fase inicial decorrerá em diversas cidades — Guimarães, Porto, Aveiro, Leiria, Lisboa, Évora e Funchal; e a fase final, terá jogos em Lisboa (apuramento do 1.º ao 4.º lugares) e em Faro (apuramento do 5.º ao 8.º lugares).

Em Aveiro — como já divulgámos — veremos o encontro entre o Luxemburgo e as Ilhas Faröe, na tarde do próximo domingo, dia 28. O desafio inicia-se às 17.30 horas, no Pavilhão do Beira-Mar — onde, antes, haverá treinos de adaptação ao recinto: das 11.30 às 12 horas, para os dinamarqueses das Ilhas Faröe; e, das 12 às 12.30 horas, para os luxemburgueses.

A Associação de Desportos de Aveiro, a quem a Federação Portuguesa de Andebol confiou a organização do jogo nesta cidade, e dentro de directrizes com que se pretende incrementar e desenvolver a modalidade entre nós, a partir das camadas mais jovens, vai, naturalmente, aproveitar este magnífico ensejo para a necessária sensibilização da juventude aveirense.

Os jovens até aos 15 anos (a quem serão oferecidos 200 entradas gratuitas para o jogo) podem assistir aos treinos dos dinamarqueses e dos luxemburgueses (das 11.30 às 12.30 horas) sendo orientados em pormenores relativos a essas sessões de preparação por técnicos de reconhecida competência.

Aproveitando também a presença dos técnicos da-

Continua na página 6

CAMPEONATOS DE AVEIRO

SENIORES

Resultados da 7.ª jornada

ILLIABUM - SALREU	84-38
BEIRA-MAR - OVARENSE	56-69
ESGUEIRA - GALITOS	60-68
A.R.C.A. - SANGALHOS	(a)

(a) — Jogo suspenso, com a marcação em 19-93, aos 6 m. da segunda parte, por se ter partido uma tabela.

Classificação

	J	V	D	Bolas	P
OVARENSE	7	6	1	610-363	13
SANGALHOS	6	6	0	488-263	12
ILLIABUM	7	5	2	429-378	12
GALITOS	7	4	3	419-438	10
ESGUEIRA	7	2	5	433-442	9
BEIRA-MAR	6	2	4	277-338	8
SALREU	7	1	6	281-494	8
A.R.C.A.	5	0	5	182-402	5

Para concluir a prova falta disputar os desafios entre o A.R.C.A. e o BEIRA-MAR (da 3.ª jornada) e entre o A.R.C.A. e o SANGALHOS (da ronda final).

Beira-Mar, 56 Ovarense, 69

Jogo no Pavilhão do Beira-Mar, sob arbitragem dos srs. Narsindo Vagos e Francisco Ramos, tendo alinhado e marcado:

BEIRA-MAR — Albano (8-0), Gamelas (9-4), Beto (4-0), Horácio (2-13), Rosa Santos (3-0), Tó-Melo (5-4), Sérgio, Chico (0-6) e Sousa.

OVARENSE — Margalho (4-6), António José (4-2), Reis (4-6), Lopes (14-16), Ferraz (2-0), Ilídio (3-4), Armandino, Saramago e Amadeu (2-2).

1.ª parte: 29-33. 2.ª parte: 27-36.

Boa réplica dos beiramarenses, que causaram sérias contrariedades à turma vareira — que actuou aquém das suas possibilidades, em parte afectada pela ausência de Cassiano, um dos seus mais cotados elementos, punido com um ano de suspensão pela Federação, em consequência de dupla inscrição na presente época (pela Ovarense e pelo Atlético) — o que abalou, profundamente, os seus companheiros.

A verdade, porém, é que o Beira-Mar jogou taco-a-taco, em muitos períodos, e quase conseguiu um desfecho-surpresa... — já que, a escassos dois minutos do termo do encontro, mantinha o **score** em 50-53... Nos momentos finais, porém, os visitantes tiveram por seu lado uma pontinha de sorte, garantindo a vitória.

Continua na página 6

ÊXITO DO SANGALHOS NA I "TAÇA OVAR"

Como oportunamente anunciámos, a Associação Desportiva Ovarense, em iniciativa da sua dinâmica Secção de Basquetebol, promoveu a realização de um torneio quadrangular — denominado «Taça Ovar» —, que contou com a presença, na primeira edição, das turmas da Académica de Coimbra, do Sangalhos, do Galitos e da Ovarense.

A prova efectuou-se no penúltimo fim-de-semana, proporcionando os seguintes desfechos:

1.ª JORNADA		2.ª JORNADA	
Ovarense-Acad.	86-68	Académica-Galitos	70-65
Sangalhos-Galitos	100-57	Sangalh.-Ovarense	80-57

Deste modo, a classificação final ficou ordenada como segue: 1.º — Sangalhos. 2.º — Ovarense. 3.º — Académica. 4.º — Galitos.

III GRANDE PRÉMIO DA GAFANHA

Na manhã do passado domingo, e de colaboração com a Associação de Desportos de Aveiro, a Secção de Atletismo do Grupo Desportivo da Gafanha promoveu a realização do **III Grande Prémio da Gafanha** — competição que obteve assinalável êxito e reuniu a presença de 439 concorrentes (146 infantis, 114 iniciados e juvenis, 59 senhoras e 120 juniores e seniores).

Mais de espaço, no próximo número, arquivaremos nestas colunas os resultados verificados. Por agora, limitamos a presente nótula à indicação dos vencedores individuais em cada categoria. Foram eles:

INFANTIS — Femininos: Júlia Cristina, do Núcleo dos Amigos de Atletismo de Araújo. Masculinos: Carlos Pereira, do Beira-Mar. INICIADOS/JUVENIS — Carlos Pereira ,do Núcleo dos Amigos de Atletismo de Araújo. SENHORAS — Glória Marques, do Estarreja. JUNIORES/SENIORES — Manuel Rocha ,do Gafanha.

ARQUIVO

I DIVISÃO

Resultados da 9.ª jornada

Benfica - Guimarães	1-0
Belenenses - Portimonense	3-2
Boavista - Leixões	1-1
Setúbal - BEIRA-MAR	(a)
Académico - Montijo	2-1
Estoril - Porto	2-1
Braga - Atlético	2-0
Varzim - Sporting	3-4

(a) — Jogo adiado, em princípio, para 5 de Dezembro — admitindo-se, no entanto, nova alteração (para possibilitar a projectada deslocação do Beira-Mar à Venezuela).

Classificação

	J	V	E	D	Bolas	P
Sporting	9	8	1	0	23-6	17
Benfica	9	5	2	2	13-11	12
Estoril	9	3	5	1	11-7	11
Académico	9	5	1	3	13-10	11
Porto	9	4	2	3	23-13	10
Braga	9	3	4	2	14-13	10
Varzim	9	4	2	3	18-19	10
Setúbal	8	4	1	3	15-11	9
Boavista	9	4	1	4	16-14	9
Belenenses	9	2	4	3	9-11	8
Beira-Mar	8	2	3	3	13-16	7
Leixões	9	0	7	2	4-6	7
Guimarães	9	3	1	5	11-15	7
Portimon.	9	2	1	6	7-14	5
Montijo	9	1	3	5	7-17	5
Atlético	9	1	2	6	5-19	4

Próxima jornada 11/Dezembro

Guimarães - Varzim
Portimonense - Benfica
Leixões - Belenenses
BEIRA-MAR - Boavista
Montijo - Setúbal
Porto - Académico
Atlético - Estoril
Sporting - Braga

XADREZ DE NOTÍCIAS

O futebolista beiramarense Sousa ficou a integrar o grupo de dezasseis elementos que formam a Selecção Nacional de «Esperanças», que vai disputar, no domingo, o desafio Luxemburgo-Portugal, da fase de apuramento do Torneio da U.E.F.A.

Muito provável, portanto, nova internacionalização para o jovem e categorizado jogador auri-negro.

Dando início ao seu calendário de provas e realizações para 1976-77, a Comissão Distrital de Natação da Associação de Desportos de Aveiro marcou para hoje, sexta-feira, com início às 18 horas, o Torneio de Abertura da Época de Inverno — que se realizará em moldes diferentes das clássicas provas congéneres e se denominará **Meia-Hora a Nadar**.

Na próxima terça-feira, dia 30, com início às 18.30 horas, na sede do Galitos, haverá uma sessão, seguida de debate, para projecção de filmes dirigidos a nadadores e técnicos de natação.

Inicia-se no domingo, de manhã, o Campeonato Distrital de Iniciados da Asso-

Continua na página 6

CAMPEONATOS DE AVEIRO

SENIORES — 4.ª jornada

Philips - Oleiros	10-18
Cucujães - Válega	18-13
Aprocred - Sanjoanense	D-V

Classificação — Cucujães e Oleiros, 12 pontos. Sanjoanense, 8 pontos. Válega, 6 pontos. Philips, 3 pontos. Aprocred, 2 pontos.

JUNIORES — 4.ª jornada

S. Bernardo - Válega	21-10
Beira-Mar - Sanjoanense	9-7

Classificação — S. Bernardo e Beira-Mar, 8 pontos. Sanjoanense, 6 pontos. Válega e Oleiros, 5 pontos.

AVEIRO nos NACIONAIS

II DIVISÃO

Resultados da 10.ª jornada

ZONA NORTE

Chaves - Vila Real	2-1
Paredes - Riopele	0-0
Famalicão - LUSITANIA	1-0
LAMAS - Salgueiros	2-0
Régua - ESPINHO	1-0
Gil Vicente - Penafiel	1-1
Vilanovense - Paços Ferreira	0-3
Tirsense - Fafe	0-1

ZONA CENTRO

SANJOANENSE - Marinhense	0-0
U. Santarém - Ac.º Viseu	0-1
Estrela - FEIRENSE	1-0
U. Coimbra - Torriense	2-1
U. Tomar - Portalegrense	2-1
U. Leiria - Covilhã	0-0
ALBA - Torres Novas	0-1
Peniche - Caldas	1-0

Classificações

ZONA NORTE — Fafe, 14 pontos. Paços de Ferreira, 13. LAMAS, 12. Riopele e LUSITANIA, 11. ESPINHO, Chaves, Penafiel, Gil Vicente, Régua e Famalicão, 10. Paredes, Salgueiros e Vila Real, 9. Tirsense, 6. Vilanovense, 2.

As turmas do Fafe e União de Lamas têm menos um jogo — e o mesmo sucede ao Paredes e ao Riopele, dado que aguarda homologação o desfecho do prélio de domingo, entre ambos, suspenso aos 67 m., com o marcador em branco...

ZONA CENTRO — FEIRENSE, 16 pontos. Peniche e União de Coimbra, 14. Marinhense, 13. Covilhã, Estrela de Portalegre e Portalegrense, 12. SANJOANENSE, 10. Académico de Viseu, Caldas, Torriense e União de Santarém, 9. União de Tomar, 7. União de Leiria, 6. Torres Novas e ALBA, 4.

Continua na página 6

SUMÁRIO DISTRITAL

I DIVISÃO

Resultados da 5.ª jornada

Arouca - S. Roque	2-1
Esmoriz - Fermentelos	1-0
Estarreja - Fiães	3-0
S. João Ver - Pinheirense	3-0
Ovarense - Valonguense	1-0
Luso - Avanca	2-1
Bustelo - Cortegaça	3-1
Cesarense - Paivense	3-1

Classificação — Ovarense e S. João de Ver, 14 pontos. Cesarense, 12. Estarreja, Valonguense, Arouca, Luso e Esmoriz, 11. Paivense e Bustelo, 10. Avanca, 9. Fermentelos e Fiães, 8. S. Roque e Cortegaça, 7. Pinheirense, 6.

II DIVISÃO

Resultados da 1.ª jornada

ZONA A

Milheiroense - Fajões	2-1
Severense - Beira-Vouga	1-1
Romariz - Gafanha	2-2
Macinhatense - Pijeirós	2-1
Eixense - Nogueirense	2-0

ZONA B

Mamarrosa - Amoreirense	2-0
S. Lourenço - Mealhada	2-2
Sôsense - Calvão	0-0
Pampilhosa - Fogueira	2-3
Famel - Barrô	0-0
Troviscalense - Bustos	1-1

JUNIORES — I DIVISÃO

Resultados da 8.ª jornada

S. Roque - Mealhada	1-1
Cucujães - Oliveirense	0-2

Continua na página 6